

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Gestora
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103
<p><b>1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)</b></p> <p>Link do PAC 2026</p> <p><a href="https://acessoinformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes">https://acessoinformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes</a></p> <p><b>1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.</b></p>	
<p><b>2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)</b></p> <p>( ) Serviços não Continuado</p> <p>( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra</p> <p>( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra</p> <p>(x) Material de consumo</p> <p>( ) Material permanente / equipamento</p> <p><b>2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b></p> <p>( ) Pregão Presencial</p> <p>( X ) Pregão Eletrônico</p> <p>( ) Concurso</p> <p>( ) Concorrência</p> <p>( ) Leilão</p>	

( ) Dialogo Competitivo

( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**2.2. OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para abastecimento do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, com o objetivo de assegurar o suporte terapêutico adequado aos pacientes atendidos na unidade. Os insumos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Farmacopeia Brasileira e demais legislações vigentes, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos produtos adquiridos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)**

**3.1.** A presente contratação tem como objetivo garantir a aquisição de insumos hospitalares necessários para o abastecimento do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, assegurando a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população. A justificativa para a contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos, conforme disposto no Art. 7º, I, "a", da IN 009/23:

- Os insumos hospitalares são essenciais para a prestação de atendimentos médicos em diferentes contextos, incluindo internações, atendimentos de urgência e emergência, bem como procedimentos ambulatoriais.
- A indisponibilidade desses materiais comprometeria significativamente a eficiência dos serviços de saúde, colocando em risco a segurança e a vida dos pacientes.
- A reposição contínua desses insumos é imprescindível para manter a regularidade dos atendimentos e evitar desabastecimentos que possam impactar negativamente o funcionamento da unidade hospitalar.

**3.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como diretriz a melhoria contínua dos serviços de saúde, garantindo o fornecimento adequado e ininterrupto de insumos essenciais. Essa medida contribui diretamente para:

- O aprimoramento da qualidade da assistência hospitalar e ambulatorial.
- A redução de complicações clínicas decorrentes da falta de insumos.
- A otimização dos recursos disponíveis, promovendo maior eficiência na gestão hospitalar.

Dessa forma, a aquisição dos insumos hospitalares é imprescindível para assegurar um atendimento seguro, eficaz e contínuo à população, reforçando o compromisso da administração pública com a excelência na prestação dos serviços de saúde.

**3.3 A ausência de insumos hospitalares compromete significativamente a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde.** A falta desses materiais pode levar à interrupção de tratamentos, ao agravamento de condições clínicas e à necessidade de transferir pacientes para outras unidades, sobrecarregando o sistema de saúde. Além disso, a indisponibilidade de insumos essenciais pode resultar em atrasos nos procedimentos médicos, aumento dos custos operacionais devido a compras emergenciais e desperdício de recursos por armazenamento inadequado ou vencimento de materiais. Essas falhas na gestão de materiais afetam diretamente a segurança dos pacientes e a eficiência das ações de saúde pública e emergenciais.

**3.4. Benefícios Esperados:** Com a aquisição, espera-se a manutenção do estoque regular dos insumos hospitalares, garantindo a assistência ininterrupta e segura aos pacientes. Além disso, a disponibilidade desses insumos permitirá a redução do tempo de internação, a prevenção de complicações médicas e a otimização dos recursos hospitalares, promovendo maior eficiência no atendimento.

**3.5 Garantia da Efetividade e Continuidade dos Serviços Públicos:** A aquisição dos insumos hospitalares é essencial para a **manutenção ininterrupta dos serviços hospitalares e ambulatoriais**, permitindo o tratamento adequado de pacientes em diferentes situações clínicas, incluindo emergências, internações e atendimentos ambulatoriais. A ausência desses insumos comprometeria a capacidade de resposta das unidades de saúde, resultando em atrasos ou até na impossibilidade de realizar procedimentos médicos essenciais. Além disso, a indisponibilidade de insumos pode agravar quadros clínicos, aumentar a necessidade de transferências de pacientes para outras unidades e elevar os custos operacionais do sistema de saúde. Com essa contratação, busca-se garantir a **continuidade do atendimento, eficiência na gestão de recursos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados**, promovendo um impacto positivo na saúde da população.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Abaixador de língua madeira c/ 100 unid.	PCT	200	R\$ 8,27	1.654,00
2.	Água destilada 10 ml	AMP	2.000	R\$ 0,67	1.340,00
3.	Água destilada 5L p/ autoclave	FRS	200	R\$ 18,78	3.756,00
4.	Água oxigenada 10 vol 1 litro	FRS	50	R\$ 9,54	477,00
5.	Agulha 13x4,5 cx c/ 100 unid.	CX	50	R\$ 21,97	1.098,50
6.	Agulha 20x5,5 cx c/ 100 unid.	CX	50	R\$ 14,47	723,50

7.	Agulha 25x7 cx c/ 100 unid.	CX	100	R\$ 22,00	2.200,00
8.	Agulha 25x8 cx c/ 100 unid.	CX	100	R\$ 20,63	2.063,00
9.	Agulha 30x7 cx c/ 100 unid.	CX	100	R\$ 20,97	2.097,00
10.	Agulha 30x8 cx c/ 100 unid.	CX	100	R\$ 22,62	2.262,00
11.	Agulha 40x12 cx c/ 100 unid.	CX	100	R\$ 16,46	1.646,00
12.	Álcool 70% 1 litro	FRS	500	R\$ 7,52	3.760,00
13.	Algodão hidrófilo 500g	PCT	200	R\$ 15,72	3.144,00
14.	Almotolia 500 ml c/ bico dosador	UND	50	R\$ 6,76	338,00
15.	Aparelho de glicemia G-Tech Lite	UND	100	R\$ 68,31	6.831,00
16.	Aparelho de glicemia On Call Plus II	UND	100	R\$ 48,24	4.824,00
17.	Atadura algodão ortopédico 10cm c/12 und	PCT	10	R\$ 15,94	159,40
18.	Atadura algodão ortopédico 20cm c/12 und	PCT	10	R\$ 22,73	227,30
19.	Atadura de crepe 10cm x 1,80m 13 fios pct c/ 12 und	PCT	500	R\$ 11,69	5.845,00
20.	Atadura de crepe 15cm x 1,80m 13 fios pct c/ 12 und	PCT	300	R\$ 15,06	4.518,00
21.	Atadura de crepe 20cm x 1,80m 13 fios pct c/ 12 und	PCT	300	R\$ 19,09	5.727,00
22.	Atadura gessada rápida 10cm	UND	50	R\$ 3,52	176,00
23.	Atadura gessada rápida 20cm	UND	50	R\$ 6,18	309,00
24.	Avental descartável, manga longa, branco, tamanho XG, pct c/10 und	PCT	200	R\$ 31,06	6.212,00
25.	Avental descartável, manga longa, branco, tamanho XXG, pct c/10 und	PCT	200	R\$ 32,61	6.522,00
26.	Bolsa coletora de urina c/ manguito 2L – sistema fechado	UND	500	R\$ 4,73	2.365,00
27.	Bolsa para colostomia adulto	UND	50	R\$ 12,99	649,50
28.	Bolsa para colostomia infantil	UND	50	R\$ 10,74	537,00
29.	Cabo para bisturi nº 3	UND	10	R\$ 17,36	173,60
30.	Cabo para bisturi nº 4	UND	10	R\$ 21,16	211,60
31.	Cânula de Guedel kit com numeração de 0 a 5	PCT	10	R\$ 35,43	354,30
32.	Cateter intravenoso nº 14 cx c/100 und	CX	20	R\$ 123,17	2.463,40
33.	Cateter intravenoso nº 16 cx c/100 und	CX	20	R\$ 130,00	2.600,00
34.	Cateter intravenoso nº 18 cx c/100 und	CX	20	R\$ 126,67	2.533,40

35.	Cateter intravenoso nº 20 cx c/100 und	CX	100	R\$ 128,03	12.803,00
36.	Cateter intravenoso nº 22 cx c/100 und	CX	300	R\$ 128,83	38.649,00
37.	Cateter intravenoso nº 24 cx c/100 und	CX	300	R\$ 120,93	36.279,00
38.	Cateter nasal tipo óculos – adulto	UND	300	R\$ 1,84	552,00
39.	Cateter nasal tipo óculos – infantil	UND	100	R\$ 1,67	167,00
40.	Catgut 2-0 75cm agulha 20mm 3/8 cx c/24 und – fio de sutura absorvível	CX	10	R\$ 96,64	966,40
41.	Catgut 3-0 75cm agulha 20mm 3/8 cx c/24 und – fio de sutura absorvível	CX	10	R\$ 90,46	904,60
42.	Catgut 4-0 75cm agulha 20mm 3/8 cx c/24 und – fio de sutura absorvível	CX	10	R\$ 95,97	959,70
43.	Clamp umbilical estéril	UND	30	R\$ 1,30	39,00
44.	Clorexidina alcoólica 0,5% – frasco 1L	FRS	50	R\$ 18,64	932,00
45.	Clorexidina aquosa 2% – frasco 1L	FRS	50	R\$ 21,35	1.067,50
46.	Clorexidina degermante 2% – frasco 1L	FRS	50	R\$ 21,63	1.081,50
47.	Clorexidina degermante 4% – frasco 1L	FRS	50	R\$ 28,53	1.426,50
48.	Coletor de material perfurocortante 13L cx c/10 und	CX	100	R\$ 94,32	9.432,00
49.	Coletor de material perfurocortante 20L cx c/10 und	CX	100	R\$ 130,66	13.066,00
50.	Coletor de urina universal 80ml	UND	2.000	R\$ 0,79	1.580,00
51.	Compressa cirúrgica campo operatório 45x50 c/50 und	PCT	1.000	R\$ 88,93	88.930,00
52.	Compressa de gaze hidrófila 13 fios 7,5x7,5 cm c/500 und	PCT	2.000	R\$ 24,88	49.760,00
53.	Desincrostante enzimático 5 litros	FRS	30	R\$ 109,08	3.272,40
54.	Eletrodo descartável p/ ECG adulto pct c/50 und	PCT	500	R\$ 19,03	9.515,00
55.	Equipo de alimentação enteral	UND	1.000	R\$ 2,55	2.550,00
56.	Equipo intravenoso de duas vias	UND	1.000	R\$ 2,89	2.890,00
57.	Equipo intravenoso microgotas	UND	1.000	R\$ 2,49	2.490,00
58.	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UND	1.000	R\$ 2,71	2.710,00
59.	Equipo macrogotas sistema fechado pct c/25 und	PCT	2.000	R\$ 30,79	61.580,00
60.	Escova ginecológica descartável pct c/100 und	PCT	20	R\$ 30,48	609,60
61.	Escova p/ assepsia c/ clorexidina 2% 22ml	UND	200	R\$ 4,32	864,00
62.	Esfigmomanômetro analógico c/ estetoscópio adulto	UND	50	R\$ 121,24	6.062,00
63.	Esfigmomanômetro analógico c/ estetoscópio infantil	UND	10	R\$ 133,36	1.333,60
64.	Esparadrão 10cm x 4,5m c/ capa	UND	400	R\$ 9,96	3.984,00
65.	Espátula de Ayre pct c/100 und	PCT	20	R\$ 12,19	243,80
66.	Espéculo vaginal G	UND	100	R\$ 2,49	249,00

67.	Espéculo vaginal M	UND	200	R\$ 2,38	476,00
68.	Espéculo vaginal P	UND	200	R\$ 2,57	514,00
69.	Filtro HMEF adulto com traqueia	UND	50	R\$ 24,66	1.233,00
70.	Filtro HMEF pediátrico com traqueia	UND	50	R\$ 23,34	1.167,00
71.	Fio de sutura nylon 2.0 cx c/24	CX	50	R\$ 37,30	1.865,00
72.	Fio de sutura nylon 3.0 cx c/24	CX	50	R\$ 36,50	1.825,00
73.	Fio de sutura nylon 4.0 cx c/24	CX	50	R\$ 38,23	1.911,50
74.	Fita micropore 10cm x 4,5m	UND	500	R\$ 7,64	3.820,00
75.	Fita zebrada p/ autoclave 19mm x 30m	UND	200	R\$ 6,29	1.258,00
76.	Fixador citológico 100ml	FRS	10	R\$ 18,23	182,30
77.	Fralda geriátrica adulto tam. G pct c/8 und	UND	100	R\$ 21,54	2.154,00
78.	Fralda geriátrica adulto tam. M pct c/8 und	UND	100	R\$ 19,66	1.966,00
79.	Fralda geriátrica adulto tam. XG pct c/7 und	UND	100	R\$ 21,50	2.150,00
80.	Frasco para alimentação enteral 300 ml	UND	1.000	R\$ 1,97	1.970,00
81.	Gel para ultrassom 1kg	UND	50	R\$ 13,55	677,50
82.	Glutaraldeído 2% 5L	FRS	100	R\$ 89,24	8.924,00
83.	Hidrogel com alginato 85g	UND	50	R\$ 44,20	2.210,00
84.	Iodo povidona 10% alcoólico 1 litro	FRS	50	R\$ 28,45	1.422,50
85.	Iodo povidona 10% aquosa 1 litro	FRS	50	R\$ 28,54	1.427,00
86.	Kit máscara de Venturi	UND	5	R\$ 49,43	247,15
87.	Lâmina de bisturi nº 10 cx c/100	CX	10	R\$ 34,30	343,00
88.	Lâmina de bisturi nº 11 cx c/100	CX	10	R\$ 37,06	370,60
89.	Lâmina de bisturi nº 12 cx c/100	CX	10	R\$ 36,44	364,40
90.	Lâmina de bisturi nº 13 cx c/100	CX	10	R\$ 36,36	363,60
91.	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100	CX	10	R\$ 35,91	359,10
92.	Lâmina de bisturi nº 20 cx c/100	CX	10	R\$ 36,28	362,80
93.	Lâmina de bisturi nº 21 cx c/100	CX	10	R\$ 35,40	354,00
94.	Lâmina de bisturi nº 22 cx c/100	CX	10	R\$ 37,35	373,50
95.	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100	CX	10	R\$ 34,20	342,00
96.	Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100	CX	10	R\$ 36,58	365,80
97.	Lanceta automática 28G cx c/100 und – punção única	CX	500	R\$ 19,40	9.700,00
98.	Lanceta automática 28G cx c/100 und – uso em caneta aplicadora	CX	300	R\$ 18,52	5.556,00
99.	Lençol de papel descartável 70 x 50 m, rolo	UND	500	R\$ 13,11	6.555,00
100.	Lençol descartável com elástico 2,00 x 0,90 m, branco, pct c/10 und	PCT	500	R\$ 28,16	14.080,00
101.	Luva de procedimento tam. G cx c/100 – com talco	CX	500	R\$ 29,68	14.840,00
102.	Luva de procedimento tam. M cx c/100 – com talco	CX	1.000	R\$ 26,01	26.010,00
103.	Luva de procedimento tam. P cx c/100 – com talco	CX	1.000	R\$ 30,26	30.260,00

104.	Luva de procedimento tam. PP cx c/100 – com talco	CX	500	R\$ 24,80	12.400,00
105.	Luva estéril nº 6	UND	1.000	R\$ 1,54	1.540,00
106.	Luva estéril nº 6,5	UND	1.000	R\$ 1,67	1.670,00
107.	Luva estéril nº 7,0	UND	3.000	R\$ 1,58	4.740,00
108.	Luva estéril nº 7,5	UND	5.000	R\$ 1,61	8.050,00
109.	Luva estéril nº 8,0	UND	3.000	R\$ 1,56	4.680,00
110.	Malha tubular ortopédica 100% algodão 10cm x 15m	UND	50	R\$ 24,48	1.224,00
111.	Manitol 20% 250ml	FRS	100	R\$ 11,91	1.191,00
112.	Manta aluminizada 2,10 x 1,40m	UND	100	R\$ 7,51	751,00
113.	Máscara bico de pato N95	UND	1.000	R\$ 3,31	3.310,00
114.	Máscara descartável com elástico cx c/50 und	CX	1.000	R\$ 12,82	12.820,00
115.	Monofilamento preto 2-0 cx c/24 – agulhado (20mm)	CX	20	R\$ 56,63	1.132,60
116.	Monofilamento preto 3-0 cx c/24 – agulhado (20mm)	CX	20	R\$ 60,79	1.215,80
117.	Monofilamento preto 4-0 cx c/24 – agulhado (20mm)	CX	20	R\$ 65,35	1.307,00
118.	Monofilamento preto 5-0 cx c/24 – agulhado (20mm)	CX	10	R\$ 79,11	791,10
119.	Monofilamento preto 6-0 cx c/24 – agulhado (20mm)	CX	10	R\$ 80,14	801,40
120.	Óculos de proteção p/ procedimento	UND	50	R\$ 9,06	453,00
121.	Oxímetro digital adulto e pediátrico	UND	30	R\$ 85,48	2.564,40
122.	Papel grau cirúrgico bobina 150mm x 100m	UND	50	R\$ 93,00	4.650,00
123.	Papel grau cirúrgico bobina 300mm x 100m	UND	50	R\$ 147,84	7.392,00
124.	Papel para eletrocardiograma 216mm/30m	UND	50	R\$ 25,73	1.286,50
125.	Saco coletor de urina 2L pct c/100 und	PCT	300	R\$ 60,13	18.039,00
126.	Saco para lixo 60L c/100 leitosa 8 micras	PCT	50	R\$ 29,08	1.454,00
127.	Scalp nº 19 cx c/100	CX	15	R\$ 29,92	448,80
128.	Scalp nº 21 cx c/100	CX	15	R\$ 30,10	451,50
129.	Scalp nº 23 cx c/100	CX	15	R\$ 30,56	458,40
130.	Scalp nº 25 cx c/100	CX	15	R\$ 29,83	447,45
131.	Scalp nº 27 cx c/100	CX	5	R\$ 31,35	156,75
132.	Seringa descartável 10ml com agulha	UND	10.000	R\$ 0,79	7.900,00
133.	Seringa descartável 1ml com agulha	UND	3.000	R\$ 0,53	1.590,00
134.	Seringa descartável 20ml com agulha	UND	10.000	R\$ 1,07	10.700,00
135.	Seringa descartável 3ml com agulha	UND	3.000	R\$ 0,62	1.860,00
136.	Seringa descartável 5ml com agulha	UND	10.000	R\$ 0,76	7.600,00
137.	Solução de glicose 5% 500ml	FRS	1.000	R\$ 6,64	6.640,00
138.	Solução de Ringer com lactato 500ml	FRS	2.000	R\$ 7,68	15.360,00
139.	Solução de Ringer sem lactato 500ml	FRS	500	R\$ 7,47	3.735,00

140.	Solução fisiológica 0,9% 100ml – uso EV	FRS	20.000	R\$ 4,06	81.200,00
141.	Solução fisiológica 0,9% 250ml – uso EV	FRS	10.000	R\$ 5,42	54.200,00
142.	Solução fisiológica 0,9% 500ml – bico dosador para limpeza de curativo	FRS	2.000	R\$ 7,47	14.940,00
143.	Solução fisiológica 0,9% 500ml – uso EV	FRS	5.000	R\$ 7,00	35.000,00
144.	Solução glicofisiológica 250ml – uso EV	FRS	1.000	R\$ 6,86	6.860,00
145.	Solução glicofisiológica 500ml – uso EV	FRS	1.000	R\$ 7,97	7.970,00
146.	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UND	30	R\$ 1,27	38,10
147.	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	30	R\$ 1,24	37,20
148.	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	30	R\$ 1,29	38,70
149.	Sonda de aspiração traqueal nº 16	UND	30	R\$ 1,33	39,90
150.	Sonda de aspiração traqueal nº 18	UND	30	R\$ 1,31	39,30
151.	Sonda de aspiração traqueal nº 20	UND	30	R\$ 1,25	37,50
152.	Sonda de aspiração traqueal nº 22	UND	30	R\$ 1,27	38,10
153.	Sonda de aspiração traqueal nº 24	UND	30	R\$ 1,32	39,60
154.	Sonda de Foley nº 12	UND	50	R\$ 3,54	177,00
155.	Sonda de Foley nº 14	UND	50	R\$ 3,63	181,50
156.	Sonda de Foley nº 16	UND	50	R\$ 3,50	175,00
157.	Sonda de Foley nº 18	UND	100	R\$ 3,86	386,00
158.	Sonda de Foley nº 20	UND	100	R\$ 3,75	375,00
159.	Sonda de Foley nº 22	UND	100	R\$ 4,03	403,00
160.	Sonda de Foley nº 24	UND	50	R\$ 4,09	204,50
161.	Sonda nasogástrica longa nº 10	UND	30	R\$ 2,63	78,90
162.	Sonda nasogástrica longa nº 12	UND	30	R\$ 2,49	74,70
163.	Sonda nasogástrica longa nº 14	UND	30	R\$ 2,60	78,00
164.	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	30	R\$ 2,86	85,80
165.	Sonda para alimentação enteral (Max Nutri)	UND	10	R\$ 12,75	127,50
166.	Sonda uretral nº 10	UND	200	R\$ 1,23	246,00
167.	Sonda uretral nº 12	UND	2.000	R\$ 1,25	2.500,00
168.	Sonda uretral nº 14	UND	200	R\$ 1,21	242,00
169.	Termômetro cabo extensor	UND	10	R\$ 69,31	693,1000
170.	Termômetro clínico digital	UND	30	R\$ 17,31	519,30
171.	Termômetro digital de testa (pistola)	UND	30	R\$ 84,49	2.534,70
172.	Teste autoclave biológico cx c/100 und	CX	10	R\$ 184,04	1.840,40
173.	Teste autoclave químico cx c/100 und	CX	10	R\$ 121,40	1.214,00
174.	Tiras glicemia G-Tech Lite cx c/50	CX	500	R\$ 29,21	14.605,00
175.	Tiras glicemia On Call Plus II cx c/50	CX	500	R\$ 24,45	12.225,00
176.	Touca descartável pct c/100 und	PCT	300	R\$ 12,35	3.705,00
177.	Tube de látex (garrote) 15m	PCT	3	R\$ 47,72	143,1600
178.	Válvula reguladora p/ cilindro c/ fluxômetro	UND	10	R\$ 282,3	2.823,00
179.	Vaselina líquida 1 litro	FRS	20	R\$ 23,39	467,8000

	TOTAL	982.140,31
<b>4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)</b> <p>A estimativa preliminar para a contratação em questão corresponde ao montante de <b>R\$ 982.140,31</b>(novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos). Esse valor foi determinado com base em pesquisas de mercado e parâmetros técnicos, garantindo adequação aos princípios da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.</p>		
<b>5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).</b> <p><b>5.1.</b> A entrega do objeto deverá ser realizada no prazo máximo de 07 (sete) dias após o envio da Ordem de Fornecimento (OF).</p> <p><b>5.2</b> A ARP terá validade de <b>12 (doze) meses</b> a partir da data de sua assinatura, conforme a legislação vigente.</p>		
<b>6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)</b> <p>A presente contratação tem como objetivo garantir a aquisição de <b>materiais hospitalares e insumos médicos essenciais</b>, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Dessa forma, os seguintes resultados são esperados: <b>Disponibilidade Contínua de Insumos:</b> Garantir o fornecimento regular e ininterrupto dos produtos contratados, evitando desabastecimento e comprometimento dos serviços de saúde. <b>Atendimento Adequado e Seguro aos Pacientes:</b> Assegurar que os profissionais de saúde tenham à disposição materiais de qualidade, devidamente certificados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, promovendo segurança e eficácia no atendimento. <b>Cumprimento das Normas Técnicas e Regulamentares:</b> Adquirir produtos que atendam às exigências da ANVISA, ABNT e demais regulamentações aplicáveis, garantindo a adequação sanitária e legal dos materiais utilizados. <b>Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:</b> Realizar uma contratação que assegure a melhor relação custo-benefício, garantindo economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. <b>Redução de Riscos Sanitários:</b> Minimizar riscos de infecções hospitalares e outros problemas de saúde decorrentes do uso de materiais inadequados, contribuindo para a segurança do paciente e a melhoria da qualidade assistencial. <b>Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:</b> Sempre que possível, priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental, seja pelo uso de materiais recicláveis, biodegradáveis ou por práticas de descarte sustentáveis. Esses resultados contribuirão para a <b>melhoria dos serviços de saúde</b>, garantindo o adequado funcionamento das unidades de atendimento e a satisfação dos profissionais e pacientes.</p>		

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco ( x ) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

9.1 Repasse Federal (x) Estadual ( ) Municipal ( x )

9.2 Valor do repasse (O custeio federal é variável e repassado mensalmente)

9.3 Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

9.4 Valor Ordinário de **982.140,31**(novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos). 9.5 N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do

Processo \_\_\_\_\_ N° Plano de Ação \_\_\_\_\_.

**10. INDICAÇÃO DOS (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

10.1 A gestão da presente demanda ficará sob a responsabilidade da **Sra. Ana Cristina Costa**, inscrita no CPF **036.749.314-43**, atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, onde exerce a função de **Secretária Municipal de Saúde**.

10.2 Fiscal do Contrato: **FERNANDO ARANTES REZENDE**, CPF de nº **003.931.541-06**, farmacêutico do hospital municipal Walter Luiz Batista.

10.3 Engenheiro Responsável: \_\_\_\_\_ CREA/GO  
n° \_\_\_\_\_.

**11. PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

**11.4.** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

**Aparecida do Rio Doce, 29 de abril de 2026.**



**Karolina Rodrigues dos Reis**  
Responsável pela elaboração do DFD



**Ana Cristina Costa**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**Edy Carlos Gonçalves**  
Prefeito